



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Praça - Jose Quaresma das Costa - nº 08 - Centro
CEP: 39.885-000 FONE (33) 3611.8080/8002



RESOLUÇÃO Nº 50 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do recurso do Piso Mineiro Fixo de 2022 em Crisolita-MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Crisolita/MG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 8.742/93 e a Lei n.º. 12.435/11 bem como a Lei municipal n.º. 356/2024

CONSIDERANDO as deliberações da 17ª Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 17 de Março de 2025.

CONSIDERANDO as documentações comprobatórias sobre a utilização do recurso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Piso Mineiro Fixo de 2022 em Crisolita-MG;

Art. 2º Foi apresentado ao CMAS os seguintes valores:

- I. Saldo reprogramado de 31/12/2021: 190,70;
- II. Valor recebido: R\$ 87.743,82;
- III. Rendimentos de aplicação: R\$1.666,66;
- IV. Valor do recurso utilizado: R\$35.582,25
- V. Saldo a ser reprogramado em 2023: R\$54.018,93.

Art. 3º Sobre as metas físicas:

- I. 100 Famílias ou indivíduos atendidos no PAIF. Sendo que foram atendidas 127 famílias ou indivíduos;
- II. 30 Usuários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Foram atendidos 80 usuários;
- III. Foi pactuado o atendimento de 1 usuário no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, mas não foi encaminhado nenhum usuário para o Serviço.

CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEI MUNICIPAL Nº: 061/2001

PRACA JOSE QUARESMA DA COSTA, Nº 08
CEP: 39.885-000 - CRISOLITA - MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO
Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publico este(a) Resolução na sede desta Prefeitura no período de 13/03/25 a 18/03/25, por afixação em quadro próprio.
O referido é verdade e Dou fé.
Crisólita 13 de 03 de 2025

Siderkardis T. do S. Silva
Responsável

IV. Foi pactuado o atendimento de 90 famílias ou indivíduos com Benefícios Eventuais e foram concedidos 80 Benefícios Eventuais.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

Crisólita, 17 de março de 2025.

Siderlândia T. da Silva
Siderlândia Texeira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Crisólita-MG

CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRISÓLITA - MG